



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230332
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-023-PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230317

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
prestação de serviços de manutenção de
máquinas pesadas e caminhões com
fornecimento de peças, que entre si celebram o
Município de Vitória do Xingu/PA e a empresa
F. A. GALVAO LTDA.

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **F. A. GALVAO LTDA**; inscrito no C.N.P.J. nº 32.816.786/0001-06 com sede na Tv. Agrário Cavalcante, nº 633, Sala C, Bairro: Centro, na cidade de Altamira no estado do Pará, e-mail: fdeaquinogalvao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato pelo Sr. FABRISIO DE AQUINO GALVÃO, (Brasileiro, Casado, empresário), residente e domiciliado Travessa Agrário Cavalcante, n.º 633, Centro, Altamira - PA, CEP 68.371-159, (93)99139-0545; inscrito no RG. nº 3231388 SSP PA e CPF:681.094.582-20.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2023-023-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 045/2023, homologado em, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-023-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230317.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 045/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047610	RETENTOR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 1 70B COD: 87625367 - Marca.: ARCA	UNIDADE	10,00	216,500	2.165,00
047654	ALTERNADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 1964860 C1 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,00	1.606,220	4.818,66
047655	ALIVIO DA PRESSÃO DA VALVULA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:4896329 - Marca.: CNH	UNIDADE	4,00	194,810	779,24
047656	ANEL DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:2386225 - Marca.: YTP	UNIDADE	10,00	18,020	180,20
047657	ANEL DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 2386025 - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	21,430	107,15
047658	ANEL DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 2376016 - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	19,880	99,40
047659	ANEL DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 2385222 - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	22,160	110,80
047660	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B - Marca.: GATES COD: 87451034	UNIDADE	10,00	236,310	2.363,10
047662	CONECTOR DA MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:201134 - Marca.: TOKATSU	UNIDADE	10,00	201,350	2.013,50
047663	CONECTOR DA MANGUEIRA DA BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR ESTEIRA 140B COD:201105 - Marca.: TOKATSU	UNIDADE	10,00	225,890	2.258,90
047664	CONECTOR DA MANGUEIRA DA BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B - Marca.: TOKATSU PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87305436	UNIDADE	10,00	184,300	1.843,00
047666	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:138886A2 - Marca.: ENGEPARTS	UNIDADE	5,00	2.190,920	10.954,60
047669	ESPAÇADOR (ALTERNADOR) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87363663 - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	218,690	1.093,45
047671	ELEMENTO DO FILTRO (AR DO MOTOR INTERNO) PARA TRATOR ESTEIRA 140B COD:86993192 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	119,340	1.193,40
047672	ELEMENTO DO FILTRO (AR DO MOTOR EXTERNO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B - Marca.: WEGA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 86993191	UNIDADE	25,00	143,010	3.575,25
047673	ESPELHO TRASEIRO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 76067706 - Marca.: ATUAL	UNIDADE	5,00	513,630	2.568,15
047674	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87435525 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	131,210	3.280,25
047675	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87803444 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	139,270	3.481,75
047676	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 194199A1 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	149,920	3.748,00
047677	FILTRO DO OLEO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:84226263 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	186,460	4.661,50
047678	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87803260 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	138,980	3.474,50
047679	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 2992447 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	147,900	3.697,50
047680	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:75221907 - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	146,170	3.654,25
047681	FILTRO DO HIDRAULICO (SUÇÃO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87331914 - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	222,140	5.553,50
047682	FILTRO DE AR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87397413 - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	287,460	7.186,50
047683	FILTRO DA CABINE (CIRCULAÇÃO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87397414 - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	260,700	6.517,50
047684	FOCA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:R51194 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	10,00	698,150	6.981,50
047685	GANCHO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84390327 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	5,00	478,520	2.392,60
047686	GUARDA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84388242 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	388,180	776,36
047687	GUARDA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84388243 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	359,400	718,80
047688	GUARDA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84390316 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	319,120	638,24
047689	GUARDA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84388182 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	420,690	841,38
047690	GUARDA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 84390317 - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	443,130	886,26



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



047691	B COD: 84388176 - Marca.: MINUSA GUARDA DE PEDRA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ES UNIDADE	2,00	572,330	1.144,66
047692	TEIRA 140B COD: 47438865 - Marca.: MINUSA GUARDA DE PEDRA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ES UNIDADE	2,00	427,310	854,62
047693	TEIRA 140B COD: 47438863 - Marca.: MINUSA LIGAÇÃO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 14 UNIDADE	25,00	363,640	9.091,00
047695	0B COD: 365492A1 - Marca.: MINUSA LIGAÇÃO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 14 UNIDADE	25,00	670,100	16.752,50
047696	0B COD: 365493A1 - Marca.: MINUSA LIGAÇÃO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 14 UNIDADE	25,00	544,130	13.603,25
047697	0B COD: 365527A1 - Marca.: MINUSA LIGAÇÃO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 14 UNIDADE	25,00	490,900	12.272,50
047699	0B COD: 365526A1 - Marca.: MINUSA LUVA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	10,00	881,950	8.819,50
047700	40B COD:87342403 - Marca.: YTP LUVA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	10,00	831,890	8.318,90
047711	40B COD: 87342402 - Marca.: YTP MANGUEIRA DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B C UNIDADE	10,00	272,210	2.722,10
047712	OD: 87549204 - Marca.: JAMAICA MANGUEIRA DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B C UNIDADE	10,00	275,380	2.753,80
047713	OD: 87571277 - Marca.: JAMAICA MANGUEIRA DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTERIRA 140B C UNIDADE	10,00	227,320	2.273,20
047714	OD: 87398814 - Marca.: ELBOR MANGUEIRA DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTERIRA 140B C UNIDADE	10,00	171,500	1.715,00
047715	OD: 87398815 - Marca.: JAMAICA MANGUEIRA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO PARA TRAT UNIDADE	10,00	145,890	1.458,90
047716	OR DE ESTEIRA 140B - Marca.: JAMAICA COD: 87571235 MANGUEIRA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO PARA TRAT UNIDADE	10,00	162,580	1.625,80
047723	OR DE ESTEIRA 140B - Marca.: ELBOR COD:87571236 MOTOR DE PARTIDA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: UNIDADE	5,00	3.007,560	15.037,80
047724	8605784 - Marca.: REPEL MOTOR HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87 UNIDADE	5,00	4.162,000	20.810,00
047726	313551 - Marca.: REPEL PARAFUSO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	100,00	56,400	5.640,00
047727	40B COD: 41312176 - Marca.: FEY PARAFUSO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	100,00	19,420	1.942,00
047728	40B COD: 135778A1 - Marca.: FEY PARAFUSO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	100,00	21,870	2.187,00
047729	40B COD: 135779A1 - Marca.: FEY PARAFUSO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	100,00	21,580	2.158,00
047730	40B COD: 295318A1 - Marca.: FEY PARAFUSO DA BEIRA (FACA DA LAMINA) PARA TRATOR DE ES UNIDADE	100,00	18,990	1.899,00
047731	TEIRA 140B COD: R56474 - Marca.: FEY PARAFUSO DO ROLO (ROLETE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140 UNIDADE	50,00	19,850	992,50
047732	B COD: 40991248 - Marca.: FEY PARAFUSO (BICO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 48 UNIDADE	25,00	45,170	1.129,25
047735	95483 - Marca.: FEY PISTÃO DA HASTE PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:8734 UNIDADE	4,00	1.350,120	5.400,48
047736	0222 - Marca.: CTP PISTÃO DA HASTE PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 134 UNIDADE	4,00	1.470,110	5.880,44
047737	6161C1 - Marca.: CTP PISTÃO DA HASTE PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: G11 UNIDADE	4,00	1.370,550	5.482,20
047738	0703 - Marca.: CTP PISTÃO DA HASTE PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 879 UNIDADE	4,00	1.251,990	5.007,96
047739	51064 - Marca.: CTP PORTA DA CABINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 875 UNIDADE	2,00	453,500	907,00
047742	17951 - Marca.: CNH PORCA ENGRENAGEM (SEGMENTO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	50,00	11,220	561,00
047743	40B COD: 79074170 - Marca.: FEY PORCA QUADRADA (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE EST UNIDADE	100,00	6,470	647,00
047744	EIRA 140B COD: R25688 - Marca.: FEY RASTREADOR (ESTEIRA DE RASTREAR) PARA TRATOR DE ESTE UNIDADE	5,00	601,680	3.008,40
047745	IRA 140B COD: 84378785 - Marca.: CNH RADIADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87378446 UNIDADE	2,00	3.709,960	7.419,92
047746	- Marca.: IGLU RESERVATORIO DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B UNIDADE	2,00	714,480	1.428,96
047747	COD: L127093 - Marca.: CNH RESERVATORIO DO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 14 UNIDADE	2,00	874,470	1.748,94
047749	0B COD: 87488020 - Marca.: CNH ROLO (ROLETE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 8438 UNIDADE	15,00	980,650	14.709,75
047750	8245 - Marca.: MINUSA ROLO RASTREADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 843 UNIDADE	10,00	1.234,160	12.341,60
047752	87912 - Marca.: CNH SAPATA DE RASTREAR (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE UNIDADE	10,00	253,790	2.537,90
047753	ESTEIRA 140B COD: 178831A1 - Marca.: MINUSA SISTEMA INJETOR DO COMBUSTIVEL (BICO) PARA TRATOR DE UNIDADE	6,00	391,050	2.346,30
047754	ESTEIRA 140B COD: 2854608 - Marca.: BOSCH TAMPA DO RADIADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: UNIDADE	10,00	153,940	1.539,40
047755	A170241 - Marca.: CNH TENSOR DE CORREIA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: UNIDADE	15,00	403,720	6.055,80
047756	2853206 - Marca.: NASIRI THERMOSTATO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140 B COD:N14569 UNIDADE	5,00	457,240	2.286,20
047757	- Marca.: CNH TUBO DA INJEÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 285 UNIDADE	18,00	185,600	3.340,80
047758	5430 - Marca.: JAMAICA TUBO DA INJEÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:2855 UNIDADE	18,00	173,080	3.115,44
047759	428 - Marca.: JAMAICA TUBO DA INJEÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 285 UNIDADE	18,00	153,080	2.755,44
047760	4549 - Marca.: YTP TUBO DA INJEÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 285 UNIDADE	18,00	160,560	2.890,08
047761	4544 - Marca.: YTP TUBO DA INJEÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 285 UNIDADE	18,00	558,240	10.048,32
047762	4552 - Marca.: YTP TUBO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140 B COD: 87352784 - M UNIDADE	18,00	139,850	2.517,30
047763	arca.: ELBOR TUBO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140 B COD: 87352785 - M UNIDADE	5,00	129,920	649,60
047764	arca.: JAMAICA TUBO DE PORCA (BICO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD UNIDADE	5,00	459,250	2.296,25
047765	:4893739 - Marca.: ELBOR TURBINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 2854575 - M UNIDADE	3,00	1.414,580	4.243,74
	arca.: CGR			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



047766	VALVULA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 85802820 - UNIDADE	5,00	3.270,420	16.352,10
	Marca.: CTP			
047767	VALVULA DE CONTROLE PARA TRATOR D ESTEIRA 140B COD: UNIDADE	5,00	1.318,760	6.593,80
	87604363 - Marca.: CTP			
047768	VENTILADOR DO ALTERNADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B UNIDADE	5,00	896,340	4.481,70
	COD: A173018 - Marca.: ENGEPARTS			
047769	VIDRO DA CABINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 873 UNIDADE	4,00	2.107,190	8.428,76
	72039 - Marca.: ATUAL			
047770	VIDRO DA CABINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: 87 UNIDADE	4,00	2.017,130	8.068,52
	372047 - Marca.: ATUAL			
047771	VIDRO DA CABINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:8737 UNIDADE	4,00	2.061,440	8.245,76
	2048 - Marca.: ATUAL			
047772	VIDRO DA CABINA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:8737 UNIDADE	4,00	1.498,600	5.994,40
	2049 - Marca.: ATUAL			
059040	ARRUELA DE PRESSÃO (FACA DA LAMINA) PARA TRATOR DE E UNIDADE	100,00	6,370	637,00
	STEIRA - Marca.: UNISTAMP			
	NEW HOLLAND 140B COD:9211075			
059041	BEIRA (FACA DA LÂMINA) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B C UNIDADE	3,00	370,330	1.110,99
	OD:R42490 - Marca.: METISA			
059042	BEIRA (FACA DA LÂMINA) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B UNIDADE	3,00	421,550	1.264,65
	COD:327539A1 - Marca.: METISA			
059048	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B CO UNIDADE	5,00	656,650	3.283,25
	D:42547619 - Marca.: MEDAL			
059051	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA UNIDADE	1,00	12.190,210	12.190,21
	140B COD:84385110 - Marca.: MEDAL			
059054	BOMBA HIDRÁULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87 UNIDADE	1,00	2.798,070	2.798,07
	604362 - Marca.: MEDAL			
059057	BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87 UNIDADE	1,00	2.163,300	2.163,30
	331905 - Marca.: MEDAL			
059060	BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD UNIDADE	1,00	1.183,230	1.183,23
	:87337487 - Marca.: MEDAL			
059068	BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: UNIDADE	2,00	1.261,490	2.522,98
	84345389 - Marca.: MEDAL			
059074	CABEÇA DE JUNTA DA BAIÁ PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B UNIDADE	5,00	703,830	3.519,15
	COD:87385598 - Marca.: CNH			
059076	CADEIA(CORRENTE DO MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE E UNIDADE	25,00	33.005,420	825.135,50
	STEIRA 140B COD:84589523 - Marca.: MINUSA			
059077	CARTUCHO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA TRATOR DE EST UNIDADE	10,00	125,750	1.257,50
	EIRA 140B COD:84412164 - Marca.: CNH			
059078	CASQUILHO (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA 1 UNIDADE	25,00	194,910	4.872,75
	40B COD:87434039 - Marca.: MINUSA			
059080	CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD UNIDADE	7,00	827,280	5.790,96
	:84389998 - Marca.: AGROBILL			
059081	CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD UNIDADE	3,00	818,360	2.455,08
	:84389996 - Marca.: AGROBILL			
059082	CILINDRO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87651091 - UNIDADE	3,00	469,320	1.407,96
	Marca.: AGROBILL			
059083	CILINDRO PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD:87651121 - UNIDADE	5,00	500,400	2.502,00
	Marca.: AGROBILL			
059084	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO PARA TRATOR DE ESTEIRA UNIDADE	5,00	2.691,240	13.456,20
	140B COD:86983967 - Marca.: REPEL			
059085	CORREIA DO ALTERNADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B C UNIDADE	10,00	250,560	2.505,60
	OD:87561763 - Marca.: GATES			
059309	ARRUELA DE PRESSÃO DA PROTEÇÃO LATERAL DA CONCHA 1 UNIDADE	100,00	111,360	11.136,00
	2H245 - Marca.: CTP			
090585	CONDUÇÃO DA MANGUEIRA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONA UNIDADE	5,00	187,610	938,05
	DO PARA TRATOR DE ESTEIRA - Marca.: GATES			
	140B COD. 87580828			
090586	ENGRENAGEM (SEGMENTO) PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B CO JOGO	5,00	2.257,680	11.288,40
	D: 84393894. - Marca.: ENGEPARTS			
090587	ENGRENAGEM (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA JOGO	5,00	2.064,600	10.323,00
	140B COD: 47597958. - Marca.: YTP			
090589	ESPAÇADOR (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE ESTEIRA JOGO	5,00	77,980	389,90
	140B COD:R51193. - Marca.: YTP			
090590	MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTE METRO	100,00	139,560	13.956,00
	IRA 140B COD: 87342155 - Marca.: ELBOR			
090591	MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTE METRO	100,00	123,440	12.344,00
	IRA 140B COD: 87342156 - Marca.: JAMAICA			
090592	MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTE METRO	100,00	87,190	8.719,00
	IRA 140B COD: 87341643 - Marca.: ELBOR			
090593	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA METRO	100,00	141,790	14.179,00
	140B COD:87667606 - Marca.: JAMAICA			
090594	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA METRO	100,00	142,000	14.200,00
	140B COD: 87337474 - Marca.: JAMAICA			
090595	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA METRO	100,00	126,320	12.632,00
	140B COD: 87533710 - Marca.: JAMAICA			
090596	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PARA TRATOR DE ESTEIRA METRO	100,00	128,340	12.834,00
	140B COD:87590708 - Marca.: ELBOR			
090597	MANGUEIRA DA BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR DE ESTEI METRO	100,00	131,210	13.121,00
	RA 140B COD:87337489 - Marca.: ELBOR			
090598	SAPATA DE RASTREAR (MATERIAL RODANTE) PARA TRATOR DE UNIDADE	10,00	1.300,050	13.000,50
	ESTEIRA 140B COD:87455929 - Marca.: MINUSA			
090599	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD UNIDADE	5,00	713,910	3.569,55
	:DZ110616 - Marca.: MEDAL			
090600	DENTE DA CONCHA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD. TFI UNIDADE	40,00	383,580	15.343,20
	U3352D - Marca.: METISA			
090601	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B CO UNIDADE	25,00	326,960	8.174,00
	D. RE524723 - Marca.: TURBO			
090765	ALTERNADOR PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD: AT38757 UNIDADE	5,00	1.885,330	9.426,65
	3 - Marca.: LUCAS			
090766	PARAFUSO DA ENGRENAGEM (SEGMENTO) PARA TRATOR DE EST UNIDADE	50,00	39,480	1.974,00
	EIRA 140B COD: 79074169 - Marca.: FEY			
091530	ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR COD.7 UNIDADE	2,00	1.980,190	3.960,38
	5241505 - Marca.: REPEL			
091531	ARANHA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: VITO UNIDADE	10,00	236,880	2.368,80
091533	ANEL DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIV UNIDADE	10,00	16,910	169,10
	ELADORA. - Marca.: VITON			
	Especificação: PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR			
091534	ALIVIO DA PRESSÃO DA VALVULA DA MANGUEIRA DO SISTEMA UNIDADE	2,00	613,000	1.226,00
	HIDRAULICO. - Marca.: XCMG			
	. Especificação: PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR			
091536	ANEL DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIV UNIDADE	10,00	25,530	255,30
	ELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: VITON			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



091537	ARO DO PNEU 14X24 PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 170B COD: 87606327 - Marca.: SAMPAIO	UNIDADE	10,00	9.770,470	97.704,70
091538	BOMBA HIDRAULICA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR R - Marca.: DAIDO	UNIDADE	2,00	9.706,070	19.412,14
091539	BOMBA HIDRAULICA SIMPLES PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2,00	7.473,570	14.947,14
091540	BOMBA HIDRAULICA DUPLA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 170B. - Marca.: MEDAL Especificação: COD: 87735592	UNIDADE	2,00	9.582,760	19.165,52
091541	CADEIA (CORRENTE) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: DAIDO	UNIDADE	10,00	2.850,370	28.503,70
091542	CABO DO SISTEMA ELÉTRICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: SUPERFLEX	UNIDADE	2,00	441,730	883,46
091554	CANTO 5/8" 6F CURVO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	10,00	2.017,670	20.176,70
091555	CHAPA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	60,00	243,340	14.600,40
091556	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: TZ	UNIDADE	6,00	4.289,910	25.739,46
091557	CORREIA DO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: GATES	UNIDADE	6,00	313,420	1.880,52
091558	CONECTOR DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: AS	UNIDADE	25,00	72,070	1.801,75
091559	CONEXÃO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: HIDRAPORT	UNIDADE	25,00	73,990	1.849,75
091560	CORRENTE PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: DAIDO	UNIDADE	10,00	3.840,230	38.402,30
091561	COTOVELO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: SELIMAQ	UNIDADE	25,00	220,320	5.508,00
091563	DISCO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	15,00	486,260	7.293,90
091564	EIXO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	4,00	4.461,590	17.846,36
091565	ESPAÇADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	25,00	403,970	10.099,25
091566	ELO DE CONEXÃO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - Marca.: HIDRAPORT	UNIDADE	100,00	52,980	5.298,00
091567	FILTRO DE AR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	320,610	8.015,25
091568	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	338,810	8.470,25
091569	FILTRO DE FILTRO DO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	485,300	12.132,50
091571	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	225,660	5.641,50
091572	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	317,880	7.947,00
091577	FLANGE DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	10,00	660,130	6.601,30
091579	HÉLICE (VENTILADOR) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: WIND	UNIDADE	10,00	1.028,980	10.289,80
091580	?LAMINA 3/4? 13F CURVA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	15,00	1.231,480	18.472,20
091582	LAMINA 3/4 13F CURVA MOTONIVELADORA LUVAS DO CILINDRO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	10,00	783,170	7.831,70
091584	MANGUEIRA DO SISTEMA DE OPERAÇÃO MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: JAMAICA	METRO	75,00	139,750	10.481,25
091586	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: ELBOR	METRO	75,00	131,530	9.864,75
091587	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	20,00	102,760	2.055,20
091589	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: JAMAICA	METRO	50,00	158,110	7.905,50
091591	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: ELBOR	UNIDADE	10,00	319,960	3.199,60
091592	MANGUEIRA DO FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: ELBOR	UNIDADE	10,00	315,680	3.156,80
091594	MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: REPEL	UNIDADE	2,00	4.075,900	8.151,80
091595	PINO ESFÉRICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	313,620	1.568,10
091596	PLACA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	25,00	311,020	7.775,50
091598	RADIADOR (AGUA) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: IGLU	UNIDADE	2,00	7.928,460	15.856,92
091599	RADIADOR (OLEO) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: IGLU	UNIDADE	2,00	4.142,490	8.284,98
091601	RESERVATÓRIO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	5,00	1.720,290	8.601,45
091602	REPARO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	5,00	291,570	1.457,85
091604	ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: NTN	UNIDADE	10,00	324,540	3.245,40
091606	ROLAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO: MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: NTN	UNIDADE	10,00	370,750	3.707,50
091607	SENSOR DE TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	908,080	4.540,40
091608	TANQUE DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	2,00	3.668,460	7.336,92
091610	TARISCA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: YTP	UNIDADE	20,00	170,580	3.411,60
091611	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	25,00	488,760	12.219,00
091613	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	25,00	488,750	12.218,75
091614	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: COBRA	UNIDADE	15,00	430,940	6.464,10
091616	TERMOSTATO DA MANGUEIRA DO RADIADOR MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	5,00	360,690	1.803,45
091617	TUBO RIGIDO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: XCMG	UNIDADE	5,00	439,260	2.196,30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



091618	A XCMG - GR1803BR - Marca.: JAMAICA TURBINA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca .: CHARGER	UNIDADE	3,00	5.647,990	16.943,97
091620	UNHA ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR180 3BR - Marca.: METISA	UNIDADE	50,00	111,530	5.576,50
091622	VALVULA HIDRAULICA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR180 3BR - Marca.: BRATTU	UNIDADE	5,00	179,490	897,45
091623	VALVULA SOLENOIDE MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR - Marca.: BRATTU	UNIDADE	5,00	990,880	4.954,40
091641	BOMBA DE ÁGUA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca .: ENGINEPARTS	UNIDADE	10,00	377,010	3.770,10
091643	BOMBA DE FREIO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marc a.: MEDAL	UNIDADE	7,00	839,000	5.873,00
091644	BOMBA HIDRAULICA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Ma rca.: MEDAL	UNIDADE	2,00	3.565,730	7.131,46
091645	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA S DLG 938L - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	5.464,210	5.464,21
091646	BOMBA DE TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1,00	2.430,450	2.430,45
091647	BOMBA DE OLEO DE CAIXA DE CAMBIO PARA PÁ CARREGADEIR A SDLG 938L - Marca.: ENGINEPARTS	UNIDADE	3,00	1.635,380	4.906,14
091648	BUCHA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: YTP	UNIDADE	15,00	147,590	2.213,85
091650	CABO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SUPERF	UNIDADE	3,00	353,250	1.059,75
091652	CABO DE ACELERADOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SUPERFLEX	UNIDADE	3,00	331,870	995,61
091653	CILINDRO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: TZ	UNIDADE	4,00	1.988,340	7.953,36
091655	CILINDRO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L75 270812 - Marca.: TZ	UNIDADE	8,00	2.200,150	17.601,20
091656	COMPRESSOR DE AR PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SANDEN	UNIDADE	2,00	2.288,410	4.576,82
091657	CORREIA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: GAT	UNIDADE	4,00	179,090	716,36
091658	CORREIA DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938 L - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	201,690	806,76
091660	CONECTOR DE MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: HIDRONTEX	UNIDADE	10,00	93,360	933,60
091661	CONECTOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: HI DRONTEX	UNIDADE	20,00	87,110	1.742,20
091662	COTOVELO DE MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SELIMAQ	UNIDADE	25,00	77,140	1.928,50
091664	COROIA E PINHAO DO DIFERENCIAL PARA PÁ CARREGADEIRA S DLG 938L - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	4.587,290	22.936,45
091665	COXIM PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SAMPE	UNIDADE	5,00	215,910	1.079,55
091667	CRUZETA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: STA	UNIDADE	10,00	283,740	2.837,40
091668	CUBO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	1.503,160	7.515,80
091670	DENTE 1" PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ME TISA	UNIDADE	25,00	239,060	5.976,50
091671	DISCO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: UNITE	UNIDADE	8,00	310,160	2.481,28
091673	EIXO DO CARDÃ PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca .: YTP	UNIDADE	5,00	1.666,460	8.332,30
091674	PLACA DE PRESSÃO DE EMBREAGEM PÁ CARREGADEIRA SDLG 9 38L - Marca.: UNITEC	UNIDADE	5,00	523,830	2.619,15
091677	ELEMENTO DO FILTRO DA CABINE PARA PÁ CARREGADEIRA SD LG 938L - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	144,050	3.601,25
091678	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 9 38L - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	271,310	6.782,75
091680	ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	226,200	5.655,00
091681	ELEMENTO DE SELAGEM DO FILTRO PARA PÁ CARREGADEIRA S DLG 938L - Marca.: TURBO	UNIDADE	25,00	194,500	4.862,50
091682	FLANGE PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: YTP	UNIDADE	25,00	266,080	6.652,00
091683	IMPULSOR BOMBA DE ÁGUA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938 L - Marca.: IMPELLER	UNIDADE	5,00	199,790	998,95
091685	MANCAL COM ROLAMENTO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: HGF	UNIDADE	10,00	336,250	3.362,50
091686	MANGUEIRA HIDRAULICA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	METRO	5,00	195,800	979,00
091687	MANGUEIRA ESCAPAMENTO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	METRO	5,00	233,400	1.167,00
091688	MANGUEIRA DE CONEXÃO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	METRO	50,00	123,350	6.167,50
091689	MANGUEIRA DO RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	METRO	50,00	174,770	8.738,50
091691	MANGUEIRA DE FREIO PARA PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADE IRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	METRO	50,00	132,500	6.625,00
091692	MANGUEIRA DO COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	METRO	50,00	117,020	5.851,00
091693	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	METRO	50,00	113,100	5.655,00
091695	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CAR REGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	METRO	50,00	139,040	6.952,00
091696	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	METRO	50,00	146,230	7.311,50
091699	RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: IG	UNIDADE	2,00	3.712,980	7.425,96
091700	RETENTOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: AR	UNIDADE	10,00	122,910	1.229,10
091702	REPARO DO CILINDRO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: APC	JOGO	5,00	273,490	1.367,45
091703	REPARO CILINDRO DIREÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 93 8L - Marca.: APC	JOGO	5,00	277,640	1.388,20
091705	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: APC	JOGO	5,00	237,530	1.187,65
091706	ROLAMENTO DE EIXO DE EMBREAGEM PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: NTN	UNIDADE	10,00	441,130	4.411,30
091708	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA S DLG 938L - Marca.: NTN	UNIDADE	10,00	200,920	2.009,20
091709	ROLETE PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: NTN	UNIDADE	10,00	1.272,890	12.728,90
091710	SILENCIOSO DA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SE LIMAQ	UNIDADE	5,00	1.107,050	5.535,25
091712	TANQUE PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: SDLG	UNIDADE	2,00	2.315,000	4.630,00
091713	TERMOSTATO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: WEIMAN	UNIDADE	5,00	387,850	1.939,25
091715	TURBINA PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: CHA RGER	UNIDADE	2,00	2.897,720	5.795,44



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



091716	TUBO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAIC	UNIDADE	5,00	358,760	1.793,80
091718	TUBO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: ELBOR	UNIDADE	10,00	375,930	3.759,30
091719	TUBO RIGIDO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	5,00	271,800	1.359,00
091721	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	18,00	328,080	5.905,44
091726	VALVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: BRATTU	UNIDADE	5,00	797,760	3.988,80
091727	VALVULA DE CONTROLE DE CAIXA DE CAMBIO PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: BRATTU	UNIDADE	5,00	587,950	2.939,75
091728	VENTILADOR PARA PÁ CARREGADEIRA SDLG 938L - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	712,610	3.563,05
091730	ANEL TRAVA DE ENGRENAGEM DE CAIXA DE REDUÇÃO PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: YTP	UNIDADE	25,00	36,400	910,00
091731	PLACA DE PRESSÃO DE EMBREAGEM PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	388,120	1.940,60
091733	BOMBA DE ÓLEO DE CONVERSOR DE TORQUE PÁ CARREGADEIRA SDLG 939LUND - Marca.: ENGINEPARTS	UNIDADE	5,00	1.377,490	6.887,45
091734	RESPIRO PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: BRATTU	UNIDADE	10,00	307,440	3.074,40
091736	CAMPANA DE EMBREAGEM PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: YTP	UNIDADE	5,00	1.685,630	8.428,15
091737	ESPELHO RETROVISOR PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: AGROTALK	PAR	2,00	311,850	623,70
091739	VALVULA SEPARADORA DE ÁGUA PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: ENGINEPARTS	UNIDADE	5,00	596,680	2.983,40
091743	PLACA DE DESGASTE PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: YTP	UNIDADE	25,00	205,500	5.137,50
091745	LIMPADOR DE PARABRISA PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: REPEL	UNIDADE	2,00	96,760	193,52
091746	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.657,090	1.657,09
091748	BOMBA INJETORA COMPLETA PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: REPEL	UNIDADE	1,00	10.652,090	10.652,09
091749	PARABRISA PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: ATUAL	UNIDADE	5,00	1.811,270	9.056,35
091751	FAROL ESQ PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: FORT L	UNIDADE	5,00	218,570	1.092,85
091752	FAROL DIR. PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: FORT	UNIDADE	5,00	218,570	1.092,85
091753	BATERIA PÁ CARREGADEIRA SDLG 939L - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	604,950	1.209,90

VALOR GLOBAL R\$ 2.408.260,87

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;



3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, iniciando em e encerrando em

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;



4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal



e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

6.1.6 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)** - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. **GABRIEL DAS NEVES SILVA** –Matricula nº. 0413790 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:



I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 22 de junho de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F. A. GALVÃO LTDA
CNPJ: 32.816.786/0001-06
Fabrisio de Aquino Galvão
CPF: 681.094.582-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____